



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ANANINDEUA
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, pelas atribuições que me são conferidas por Lei, considerando a solicitação formal do interessado, e com base nos elementos constantes dos próprios autos da MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA n. 0814803-33.2024.8.14.0006, que teve sua tramitação perante o Juízo Singular da VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA/PA, que coletei do processo abaixo identificado, o que segue:

INTERESSADO/SOLICITANTE: SALOMÃO BRAGA NEVES , cpf 566239502 - 06,NASCIDO EM 17/06/1977, filho de MARY BRAGA NEVES E MOISES DA LUZ NEVES, RESIDENTE NO LTEBENEZER, RUA O, N 23 QD N, PROXIMO AO CRÁS DO 40 HORAS, BAIRRO 40 HORAS/ COQUEIRO ANANINDEUA PA, TELEFONE: 91 98237-0765.

PROCESSO Nº: 0814803-33.2024.8.14.0006

COMARCA: ANANINDEUA/PA

VARA: VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA/PA

CLASSE: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL (1268)

ASSUNTO: Decorrente de Violência Doméstica

CAPITULAÇÃO PENAL: Art. Nº 12, Inc. III da Lei Nº 11.340/06

OBJETO: PROCESSO VERSA SOBRE A CONCESSÃO DE MEDIDA PROTETIVA - ART. Art. Nº 12, Inc. III da Lei Nº 11.340/06.

MOMENTO PROCESSUAL (PÉ)/ SITUAÇÃO DO PROCESSO:

1 – Foi pleiteada medida protetiva, decorrente de violência doméstica e familiar a qual foi deferida por este juízo em 05/07/2024, por meio de decisão interlocutória id 119462819, decorrente de ameaça, que possui validade pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovada.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ANANINDEUA
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

O referido é verdade e dou fé. Belém/PA, 23 de agosto de 2024. Eu, THABATA ROBERTA SERRA VIANA, Diretora de Secretaria/Auxiliar/Analista Judiciário, expedi a presente, assinando digitalmente.

Ananindeua, 23 de agosto de 2024

Diretora de Secretaria
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
Comarca de Ananindeua